



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 087/2010

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 052/2010, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento e instalação de persianas verticais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 28 do Procedimento CMP/SAO n. 310/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa JCL Pisos, Forros, Revestimentos e Decorações Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa JCL PISOS, FORROS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA., estabelecida na Travessa Saldanha da Gama, n. 149, Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09615-120, telefone (11) 4368-3559, inscrita no CNPJ sob o n. 07.280.292/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Senhor Jorge Cezar Liberato, residente em São Bernardo do Campo/SP e inscrito no CPF sob o n. 690.936.018-49, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao subitem 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 052/2010, passando o quantitativo máximo a ser de 187,50 m² (cento e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 052/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de julho de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JORGE CEZAR LIBERATO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO